



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3686 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

PERMUTA DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1234, de 25 de fevereiro de 2021;

**R E S O L V E**

I – É PERMUTADA a Servidora Pública Municipal LIDIANE PERONDI POLETTI, de função professor, carga horária de 20 horas semanais, com a Servidora Pública Municipal do Município de Rondinha, MARCIA CRISTINA RECH, de função professor, com carga horária de 20 horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1234, de 25 de fevereiro de 2021;

II - A presente permuta iniciou em 25 de fevereiro de 2021, e será por prazo indeterminado, podendo ser desfeita pelo Executivo Municipal a qualquer momento, se presente o interesse público, ou pelas partes permutadas, por requerimento.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração